

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 550 de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 25 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	600,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00	0,00
Total por Modalidade:	600,00	600,00
Total por Ação:	600,00	600,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00	600,00

021101 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	25.000,00	0,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
---------------------------------	-----------	-----------

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	25.500,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.500,00	0,00
Total por Modalidade:	40.500,00	40.500,00
Total por Ação:	40.500,00	40.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.500,00	40.500,00
Total Geral:	76.100,00	76.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 148.406,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 148.406,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****2.007 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS, DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.650,00
Total por Ação:	8.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.650,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.256,00
Total por Ação:	4.256,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.256,00

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	102.500,00
---	------------

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	102.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.500,00
Total Suplementado:	148.406,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

8.650,00

Total por Ação: 8.650,00**Total por Unidade Orçamentária: 8.650,00****020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

4.256,00

Total por Ação: 4.256,00**Total por Unidade Orçamentária: 4.256,00****021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

45.500,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

90.000,00

Total por Ação: 135.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 135.500,00****Total Anulado: 148.406,00**

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 550 de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 25 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	9.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	50.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	59.000,00	0,00
Total por Modalidade:	59.000,00	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00	59.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.000,00	59.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	24.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	24.000,00
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	550,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.550,00	0,00
Total por Modalidade:	2.550,00	2.550,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	2.550,00	2.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.550,00	2.550,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	4.200,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	0,00
Total por Modalidade:	4.200,00	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00	4.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.200,00	4.200,00
Total Geral:	89.750,00	89.750,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 4 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.060 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	91.000,00
Total por Ação:	91.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

Total Suplementado: 154.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.060 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 74.000,00

Total por Ação: 74.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00

Total por Ação: 17.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 91.000,00**

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita 9.000,00

Total por Ação: 9.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00**

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 54.000,00

Total por Ação: 54.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 54.000,00****Total Anulado: 154.000,00**

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2023.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80